

ATO Nº 242/2024.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HOSPITAL SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.577.928/0001-75, com sede na Rua Tranquilo Basso, nº 270, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO ZIMMERMANN DOERING**, inscrito no CPF sob nº 467.985.280-15, portador da CI RG nº 7029482192, expedida pela SSP/RS, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 05 de julho de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 05 de julho de 2024

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

HOSPITAL SANTO ANTONIO
ROGÉRIO ZIMMERMANN DOERING
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**
CPF: 025.104.740-73